

**Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia da República
Dr. Eduardo Ferro Rodrigues**

Of. nº 305/8ª-CEC/2017

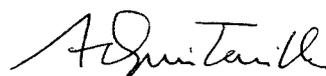
22-06-2017

Assunto: Projeto de Resolução n.º 913/XIII/2.ª (PEV) – Recomenda a implementação de um regime similar ao dos coordenadores das Bibliotecas Escolares/Centros de Recursos para os coordenadores do Projeto Eco-Escolas

Na sequência da baixa à Comissão Parlamentar de Educação e Ciência do Projeto de Resolução acima mencionado, informo Vossa Excelência que, foi solicitada a discussão do **Projeto de Resolução n.º 913/XIII**, em Plenário da Assembleia da República pelo Grupo Parlamentar do PEV.

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão



(Alexandre Quintanilha)